



Universidade Municipal de São Caetano do Sul

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requeremos por meio desta, junto ao Setor de Compras e Licitações

Registro n.º

Inscrição ()

Revalidação ()

EMPRESA

Razão Social:.....

Nome Coml.:.....

Endereço da Matriz :

Rua/Av.: N.º

Cidade Bairro Estado.....

CEP..... - Cx. Postal:.....

Tel..... - Fax

Site..... Email.....

Ramo de Atividade:.....

C.N.P.J..... - Inscrição Estadual:.....

Empresa Individual:

CPF do proprietário:

Endereço para Correspondência

Rua/Av.: N.º

Cidade Bairro Estado.....

CEP..... - Cx. Postal:.....

Tel..... - Fax



Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATO SOCIAL:

Data : ____/____/____ -

Registro na Junta Comercial do Estado:.....

Última alteração Contratual

N.º do registro - Data do registro ____/____/____

CORPO SOCIETÁRIO

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Nome:

Nome:

Nome:

A empresa foi cadastrada anteriormente na Autarquia?

Sim () Não () n.º do cadastro:



Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Campo de Atuação

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> – Produtor Industrial | <input type="checkbox"/> – Sociedade Comercial |
| <input type="checkbox"/> – Firma Individual | <input type="checkbox"/> – Firma Estrangeira |
| <input type="checkbox"/> – Firma Nacional | <input type="checkbox"/> – Sociedade Anônima |
| <input type="checkbox"/> – Empreiteiro | <input type="checkbox"/> – Sociedade Civil |
| <input type="checkbox"/> – Prestação de Serviços | |

Termo de Responsabilidade

Responsabilizamo-nos pelas informações supra e retro e pela autenticidade dos documentos ora apresentados bem como daqueles que venham a ser apresentados durante a vigência deste Registro Cadastral, estando cientes e de acordo com o inteiro teor da instrução para cadastro.

Local/ Data

.....

.....

Nome/ Assinatura:

Carimbo C.N.P.J.





Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSTRUÇÕES GERAIS

1. De acordo com o 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, encontra-se permanentemente aberto no Setor de Compras e Registro Cadastral, para os interessados em participar das licitações de compras, obras e serviços desta Universidade.
 - 1.1. Para retirada da Ficha de Registro Cadastral de Fornecedores os interessados deverão acessar o site www.uscs.edu.br – link Público USCS – Compras e Licitações – Instruções Gerais e Ficha de Registro Cadastral de Fornecedores.
2. A inscrição inicial compreenderá:
 - 2.1. Preenchimento da Ficha de Registro Cadastral;
 - 2.2. Apresentação dos documentos elencados no anexo I.
 - 2.3. Todos os documentos deverão estar LEGÍVEIS e SEM RASURAS.
 - 2.4. Não serão aceitas cópias extraídas de fac-símile como documento.
 - 2.5. Solicitamos aos senhores fornecedores e/ou representantes que não apresentem a documentação encadernada (espiral, garras, etc.).
 - 2.6. A Ficha de Registro Cadastral preenchida deverá ser entregue, juntamente com os documentos mencionados no item 2.2, no endereço Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona – São Caetano do Sul – SP - CEP. 09550-051 – Departamento de Compras.
3. Encontrando-se a documentação em ordem será expedido o Certificado de Registro Cadastral no prazo de até 10 (dez) dias.
 - 3.1. Não estando a documentação em ordem será devolvida para regularização.
4. A validade do certificado de Registro Cadastral será de 12 (doze) meses.
5. Em se tratando de RENOVAÇÃO do cadastro, a interessada estará DESOBRIGADA de apresentar o documento seguinte: Contrato Social, desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes



Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ANEXO I

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA – Artigo 28

- () Registro comercial, no caso de empresa individual;
- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- () Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- () Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – HABILITAÇÃO FISCAL – Artigo 29

- () Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J).
- () Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- () Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal mobiliário, em nome da empresa e do Domicílio ou sede da licitante;

Obs.: a regularidade de situação quanto aos encargos tributários Federais far-se-á por apresentação conjunta da certidão da Secretaria da Receita Federal, quando aos tributos e contribuições Federais administrados pela Secretaria da receita Federal, e da certidão da Procuradoria da Fazenda Nacional, quando à Dívida Ativa da União.

- () Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei – C.N.D;
- () Prova de regularidade relativo ao F.G.T.S.;
- () Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas – CNDT;

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – artigo 30

- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA – artigo 31

- () Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- **OBS.: A certidões que não tiverem prazo de validade nelas consignados, deverão ter sido expedida em até 90 (noventa) dias da data de sua apresentação**